

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CONSEPE – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**EDITAL PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
EXERCÍCIO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026**

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto Lei nº 85.862, de 31/08/81 e também conforme Regulamento do Programa Institucional de Monitoria (PIM), aprovado por unanimidade em reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) em 24 de Agosto de 2021, torna público as orientações para o Preenchimento das vagas do Programa Institucional de Monitoria (PIM) para o primeiro semestre de 2026 e divulga as normas para inscrições no Processo Seletivo, conforme lotação disponível nos cursos oferecidos pelo Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos (Unifio).

1 DAS NORMAS GERAIS:

1.1 O Processo Seletivo do PIM será regido conforme o Presente Edital e em consonância com o Regulamento do Programa Institucional de Monitoria, terá as inscrições abertas no período de 09H:00min do **dia 10/02/2026** até 23H:59 o dia **27/02/2026**, com processo de seleção que ocorrerá presencialmente, de **09/03/2026** a **13/03/2026**, tendo início as atividades no dia **23/03/2026**.

1.2 A Condução do Processo Seletivo para admissão de Monitores, será realizado pelos docentes do curso em conjunto com o coordenador.

1.3. As informações gerais sobre vagas, inscrições, provas bem como o conteúdo programático encontram-se disponíveis neste Edital.

1.4. Poderão participar do Processo Seletivo junto ao PIM, somente discentes regularmente matriculados em Cursos da Unifio e que já tenham concluído o Primeiro Semestre do Curso, com média na disciplina a qual será monitor igual ou superior a 7,00 (Sete)

2 DAS VAGAS:

2.1. Serão disponibilizadas vagas somente para o PIM para candidatos interessados na modalidade “Monitor Voluntário”.

2.2. A relação de Cursos e a distribuição do número de vagas encontram-se disponíveis no ANEXO I deste Edital.

I. O Monitor Voluntário não fará *jus* à retribuição financeira pela atividade de monitoria, de acordo com a Lei 9.608/98, sendo a este oferecido um Certificado de

Monitoria ao final do objeto deste edital e após a entrega do Relatório Final, com discriminação do total de horas realizadas pelo discente participante.

II. Ficará condicionado ao aceite do Docente Responsável pela disciplina, a admissão do monitor voluntário, a qual ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso de Orientação de Monitoria – Anexo II deste Edital.

2.3. Aos Coordenadores de Curso, será incumbida a verificação interna da necessidade de monitores voluntários, mediante consulta prévia ao colegiado de Curso, assim como sua posterior distribuição, conforme necessidade das disciplinas.

2.4. Monitores Voluntários receberão certificados somente após cumprirem o prazo total, com envio do Relatório Final; que poderá ser enviado até o dia **25 de junho de 2026**, sendo emitida certificação de **no mínimo 20 horas e no máximo 80 horas** cumpridas no semestre.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o PIM serão realizadas de forma *online* na Página <https://www.unifio.edu.br/home/programa-institucional-de-monitoria-pim/>, no período de 09H:00min do **dia 10/02/2026** até 23H:59 do dia **27/02/2026**.

I. Antes de inscrever-se, o candidato à vaga de monitoria deverá observar:

- A disciplina que oferta a vaga de interesse, conforme o curso;
- O horário disponibilizado dessa disciplina para participação no PIM;
- Disponibilidade do estudante frente ao horário disponibilizado pela disciplina conforme Anexo I deste Edital.

II. No ato da Inscrição, o candidato deverá anexar o seu histórico escolar, em link a ser disponibilizado junto à página de inscrição <https://www.unifio.edu.br/home/programa-institucional-de-monitoria-pim/>.

III. Poderão inscrever-se somente candidatos que estejam matriculados a partir do segundo semestre de qualquer Curso Unifio.

3.2. Para ser considerado apto à inscrição, o discente deverá ter cursado a disciplina a qual ficará lotado dentro do programa de monitoria e ter sido aprovado nesta, com média igual ou superior a 7,00 (sete).

3.3. Para inscrever-se, o candidato necessita ter disponibilidade para dedicar até 12 (doze) horas semanais, para auxiliar em atividades didáticas programadas pelo Professor Responsável pela disciplina cadastrada junto ao PIM, sem que para tanto, não haja quaisquer prejuízos em suas atividades acadêmicas.

3.4. O Professor Responsável pela disciplina que receberá o Monitor, será responsável pela Avaliação do Histórico Escolar do Discente, candidato à vaga.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo ocorrerá conforme **instruções/critérios do Docente Responsável pela disciplina** no Período de **09/03/2026** a **13/03/2026**, que poderá ocorrer em três fases de apreciação:

I. Análise de Histórico Escolar (AHE) – de 0 a 10 pontos: será considerado a Média Geral (**MG**) obtida entre todas as disciplinas do semestre anterior e que deve ser somada à Média da Disciplina Específica (**ME**). Tais médias devem ser somadas e divididas por 2, que deve ser calculada pela Seguinte Expressão: $AHE = (MG + ME)/2$.

II. Entrevista do Candidato junto ao Docente Responsável pela Disciplina – de 0 a 10 pontos.

III. Avaliação Teórica e/ou Teórico-Prática – de 0 a 10 pontos (Opcional):

Aplicação, de forma teórica/prática, a partir de prova objetiva e/ou dissertativa acerca de todo o conteúdo programático da disciplina durante o período de seleção o qual consta no presente edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O cálculo geral para fins de classificação dos candidatos ao PIM dar-se-á mediante a somatória simples das fases do Processo Seletivo na qual uma lista única será confeccionada, em ordem decrescente de pontuação, considerando o cálculo geral para cada disciplina.

5.2. Caso haja empate, a classificação ocorrerá em conformidade com os seguintes critérios:

- I.** Maior média da disciplina objeto da monitoria, conforme registrado no Histórico Escolar;
- II.** Obtenção da maior média na Entrevista;
- III.** A permanecer o empate, o critério de desempate será o candidato de maior idade.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado deverá ser publicado, junto à Página <https://www.unifio.edu.br/home/programa-institucional-de-monitoria-pim/>, **a partir do dia 16 de março de 2026.**

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1. Após publicação do resultado final os discentes selecionados deverão realizar o download do TERMO DE COMPROMISSO (Anexo II), preenchê-lo, assinar e encaminhar para o Professor responsável.

7.2. Após a assinatura e entrega do Termo de Compromisso do PIM, o discente fica convocado a assumir suas funções junto ao programa. Para tanto, o discente deve

imediatamente procurar o professor responsável pela disciplina, o qual designará suas atribuições.

7.3. Em caso de não assinatura e entrega do Termo de Compromisso, até as 20H:00 do **dia 21 de março de 2026**, será convocado o próximo aluno aprovado na sequência da Lista de Classificação, que deverá ser notificado.

8. DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

8.1. O discente iniciará as atividades do PIM a partir do dia 16/03/2026 e este deve procurar o Professor Responsável pela disciplina, o qual deverá elaborar um plano de Trabalho para as Atividades de Monitoria, que deve ser apresentado e assinado, por ambos: Professor e Monitor.

8.2. O Plano de Trabalho deverá ser elaborado de forma a não causar prejuízo as atividades regulares do aluno. Na distribuição da carga horária deverá ser observado o seguinte limite: até 12 (doze) horas semanais para Atividades de Classe e Extraclases e/ou Práticas de Laboratório.

8.3. Para as devidas incumbências a serem assumidas pelo Monitor, o professor responsável deverá apresentar no Plano de Trabalho, as atividades planejadas de forma detalhada a serem realizadas pelo monitor articuladas e integradas aos objetivos da disciplina (distribuídas em forma de tópicos).

9. DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

9.1. O aluno será avaliado durante as atividades de monitoria pelo Professor Responsável pela disciplina, de acordo com os seguintes critérios: assiduidade, pontualidade, cumprimento das atividades designadas e cumprimento do prazo de entrega do relatório.

9.2. Todos os monitores voluntários, devem enviar o relatório final de atividades, com a carga horária executada até o dia 26/06/2026 em formulário a ser disponibilizado

9.3. Caso seja observado pelo professor responsável o não preenchimento de algum dos critérios supracitados no item 9.1 e 9.2, o professor reportará imediatamente em contato com a Coordenação do PIM e Pró Reitoria de Graduação, o que implicará imediatamente o desligamento do discente do PIM.

9.4. Atraso superior a 60 (sessenta) dias na entrega do relatório mensal de atividades, resultará automaticamente no desligamento do aluno do Programa de Monitoria, objeto deste Edital, sem certificação.

10. DA CERTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

10.1. Será realizada a expedição de Certificado ao Monitor que atender satisfatoriamente os objetivos da monitoria e os requisitos previstos neste Edital, bem como enviar o Relatório de Atividades Desenvolvidas dentro do prazo estabelecido, mediante apreciação prévia do professor responsável pela disciplina atendida pelo Monitor, que deve estar datada e assinada pelo Professor Responsável e pelo Monitor, ao final do texto do relatório.

10.2. Fará jus a expedição de declaração de orientação de monitoria, para fins de integralização do Currículo Lattes, o professor que atender satisfatoriamente os objetivos da monitoria e as atribuições inerentes à orientação, bem como o monitor ter enviado o Relatório de Atividades Desenvolvidas, devidamente assinadas pelo professor e monitor.

10.3. O Relatório terá apreciação do NuPE, para emissão dos Certificados.

11. DO CRONOGRAMA

Atividades	Período
Inscrições	período de 09H:00min do dia 10/02/2026 até 23H:59 do dia 27/02/2026 ; no portal: https://www.unifio.edu.br/home/programa-institucional-de-monitoria-pim/
Processo de Seleção	09/03/2026 a 13/03/2026
Publicação da Classificação Final	A partir de 16/03/2026
Assinatura do Termo de Compromisso	A partir de 16/03/2026 até 21/03/2026
Início das Atividades de Monitoria	A partir de 26/03/2026.
Entrega de Relatório Final	26/06/2026
Certificação	10/08/2026

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. No ato de inscrição, o candidato importará no conhecimento e na aceitação total dos critérios e das regras estabelecidos neste Edital e implicará no conhecimento do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Unifio, disponível na página institucional www.unifio.edu.br.

12.2. Casos omissos serão apreciados e analisados, preliminarmente, pela Pró-Reitoria de Graduação e resolvidos pelo CONSEPE Unifio.

Ourinhos, 10 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Lucas Trevizani Rasmussen
Coordenador do NUPE

ANEXO I

Para o Programa Institucional de Monitoria (PIM) Unifio, exercício Primeiro Semestre de 2026, serão oferecidas vagas nas disciplinas distribuídas segundo quadro a seguir, conforme opção do(a) aluno(a) e concordância do professor(a) responsável da disciplina escolhida pelo(a) aluno(a):

Relação de Vagas para o PIM 2026-1

Curso	Disciplina:	Termo	Docente	Vagas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Engenharia Ciclo Básico	Fenômenos Físicos	1º Termo	Rodrigo Candido Alves	1	Noite		Noite			
Engenharias Ciclo Comum	Cálculo Integral	3º Termo	André Breve	1						Manhã, Tarde
Farmácia	Estágio I – Procedimentos Farmacêuticos	3º Termo	Maurício Massayuki nambu	2			Noite			
Fisioterapia	Eletrotermofototerapia	5º Termo	Ana Flávia Spadaccini Silva de Oliveira	2				Noite		
Fisioterapia	Fisioterapia Aplicada à Cardiologia I	7º Termo	Rafaela Maria de Souza	2				Noite		
Fisioterapia	Fisioterapia aplicada à pneumologia I	7º Termo	Rafaela Maria de Souza	2				Noite		
Fisioterapia	Anatomia do Sistema Locomotor I	1º Termo	Vanessa Cristina Bukalowski de Paula	2			Noite			
Fisioterapia	Eletrotermofototerapia (turma B)	5º Termo	Maria Clara Fagundes Lucio	2				Noite		
Fisioterapia	Anatomia Humana	1º Termo	Ana Paula Damasceno Zanuto	3		Noite		Noite		
Medicina Veterinária Integral	Clínica médica de grandes animais	5º Termo	Adrielle Levatti	1				Manhã, Tarde	Noite	Tarde
Medicina Veterinária Integral	Teriogenologia II	7º Termo	Lucas Emanuel Ferreira Canuto	2				Tarde		
Medicina Veterinária Integral	Patologia Clínica Veterinária I	3º Termo	Breno Fernando Martins de Almeida	4		Tarde	Tarde		Tarde	

Medicina Veterinária Integral	Embriologia células e tecidos I	2º Termo	Giovanna Gati de Souza	1			Manhã	Tarde		
Medicina Veterinária Integral	Morfofisiologia veterinária I	1º Termo	Giovanna Gati de Souza	1	Tarde	Tarde	Tarde			
Medicina Veterinária Integral	Imunologia Veterinária	3º Termo	Breno Fernando Martins de Almeida	2	Manhã, Tarde	Tarde				
Medicina Veterinária Integral e Noturno	Semiologia de Grandes Animais	4º Termo	Tayna Rosendo e Allison Maldonado	2	Tarde		Noite			
Medicina Veterinária Noturno	Teriogenologia II	7º Termo	Lucas Emanuel Ferreira Canuto	2					Noite	
Medicina Veterinária Noturno	Patologia Clínica Veterinária I	3º Termo	Breno Fernando Martins de Almeida	4		Noite			Manhã, Tarde	
Medicina Veterinária Noturno	Embriologia células e tecidos I	2º Termo	Giovanna Gati de Souza	2				Noite	Noite	
Medicina Veterinária Noturno	Morfofisiologia veterinária I	1º Termo	Giovanna Gati de Souza	2		Noite	Noite	Noite		
Medicina Veterinária Noturno	Imunologia Veterinária	3º Termo	Breno Fernando Martins de Almeida	2		Manhã, Tarde	Noite			
Medicina Veterinária Noturno	Clínica médica de grandes animais	5º Termo	Adrielle Levatti	1				Manhã, Tarde	Noite	Tarde
Odontologia	Anatomia Geral e Aplicada	1º Termo	Profa. Priscilla Santana Pinto Gonçalves Terciotti	3	Tarde					
Odontologia	Anatomia Geral e Aplicada	1º Termo	Priscilla Santana Pinto Gonçalves Teriotti	3					Noite	
Odontologia	Prótese I	3º Termo	Marina Godoy	3		Manhã				
Odontologia	Endodontia I	3º Termo	Jussaro Duque	3	Tarde					
Odontologia	Periodontia	3º Termo	Caique Andrade	3			Manhã			
Odontologia	Dentística I	3º Termo	Carla Maria Madalena	3			Tarde			
Odontologia	Bases Semiológicas e Processos Patológicos Bucomaxilofaciais	3º Termo	Mailon Cury	3	Manhã					

Odontologia	Bases Semiológicas e Processos Patológicos Bucomaxilofaciais	3º Termo	Mailon Cury	5	Noite					
Odontologia	Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial I	3º Termo	Pedro H. Gomes Ferreira	5			Noite			
Odontologia	Endodontia I	3º Termo	Nathália E. da Silva Machado	5		Noite				
Odontologia	Prótese II	5º Termo	Danila Ferreira	5		Noite	Noite			
Odontologia Integral	Cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial I	3º Termo	Gustavo Braga	3				Manhã		
Odontologia Matutino	Estágio Supervisionado de Clínica Integrada em odontopediatria e Ortodontia II	7º Termo	Juliana Moura Storniolo e Souza	3				Manhã		
Odontologia Noturno	Estágio Supervisionado de Clínica Integrada em odontopediatria e Ortodontia II	7º Termo	Juliana Moura Storniolo e Souza	5				Noite		
Odontologia Noturno	Dentística I	3º Termo	Ana Paula Borteon	5					Noite	
Psicologia Matutino	Introdução à Psicanálise - C	3º Termo	Eduardo Toshio Kabori	2	Noite					
Psicologia Noturno	Introdução à Psicanálise - A	3º Termo	Eduardo Toshio Kabori	2	Noite					
Psicologia Noturno	Introdução à Psicanálise -B	3º Termo	Eduardo Toshio Kabori	2	Noite					
Psicologia Noturno	Fundamentos da Psicologia do Trabalho	5º Termo	Eduardo Toshio Kabori	2		Noite				
Psicologia Noturno	Fundamentos da Psicologia do Trabalho - B	5º Termo	Eduardo Toshio Kabori	2		Noite				
Terapia Ocupacional	Anatomia Humana	1º Termo	Fabio da Silva Ferreira Vieira	2			Noite	Noite		

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR - VOLUNTÁRIO

CONSELHO DE ENSINO, DE PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE/UNIFIO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

TERMO DE COMPROMISSO – MONITOR VOLUNTÁRIO

CONSIDERANDO que o Programa de Monitoria Acadêmica/UNIFIO, configura-se em atividade que visa propiciar condições para a iniciação da prática da docência, por meio de atividades de natureza pedagógica e desta forma, desenvolve habilidades e competências próprias desta atividade de ensino, desenvolvidas pelo estudante sob a orientação de um professor, que assim, oportuniza a integração do aluno com a vida acadêmica e integra a aprendizagem à prática docente;

CONSIDERANDO que os monitores auxiliarão, sob a supervisão docente, na orientação em sala de aula, em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

CONSIDERANDO que a monitoria não gera vínculo empregatício com o Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos/UNIFIO e será exercida sob a orientação de um professor desta IES (Instituição de Ensino Superior), vedada a utilização do monitor para ministrar aulas teóricas e/ou práticas correspondentes à carga horária regular da disciplina.

O Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos, concede observados os termos vigentes sobre a matéria, Bolsa de Monitoria ao aluno:

cédula de identidade: _____, Órgão Emissor: _____,
ID número _____ Curso: _____,
Período: _____, para exercer atividades de monitoria junto ao Curso de _____,
na Disciplina de _____, a qual tem como Professor
Responsável pelo Componente Curricular o(a)
Prof(a) _____ e que está de acordo com as
condições estipuladas a seguir:

1- O período de vigência da presente Bolsa de Monitoria será semestral. A vigência terá início em _____ de _____ e término em _____ de _____ de 20_____.

2- O Monitor Voluntário não fará jus à retribuição financeira pela atividade de monitoria, de acordo com a Lei 9.608/98, sendo a este oferecido um Certificado de Monitoria, com discriminação do total de horas realizadas pelo discente participante. O Monitor, ao assinar esse presente termo, ficará sujeito ao regimento de até 12 (doze) horas semanais de efetivo trabalho, em horário a ser estabelecido pelo professor-orientador da disciplina e pelo Curso.

3- O monitor, dentro do horário de trabalho, obrigará-se a desenvolver um programa vinculado ao ensino e a pesquisa, sob orientação de professores do Curso, designado pelo respectivo coordenador de Curso.

4- O monitor, ao final de cada mês, fica obrigado a elaborar e encaminhar ao professor da Disciplina, até o último dia do semestre letivo, relatório parcial mensal de suas atividades.

5- O monitor, ao final do período semestral, fica obrigado a elaborar e encaminhar ao professor responsável pela disciplina, o relatório final de suas atividades durante o semestre.

6 – A presente concessão não estabelece, em hipótese alguma e para nenhum feito, qualquer vínculo empregatício entre o Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos/ UNIFIO e o monitor, ou entre este e terceiros e não dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste Termo de Compromisso.

7- O monitor abaixo assinado declara que tem conhecimento referente ao que preconiza o Regulamento do Programa Institucional de Monitoria/UNIFIO e aceita as condições do Programa que lhe é concedido, sem restrição, em todos os seus termos e condições.

8- O Professor da Disciplina fica solidariamente responsável pelo cumprimento das obrigações mencionadas neste termo, comprometendo-se a comunicar à Pró-reitora e Graduação qualquer espécie de não cumprimento.

Ourinhos, ____ de ____ de 2026.

Monitor

Professor Responsável